



RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO E AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS APRESENTADOS PELA EMPRESA A & G SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Processo Administrativo: 00011.20240603/0006-42

Pregão Eletrônico nº 24.01.01-PE

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de locação de veículos, destinados à atender as demandas das diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Itapipoca - Ceará.

I. DAS PRELIMINARES

Foi apresentado pela empresa **A & G SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CN PJ nº 12.532.358/0001-44, via plataforma, o pedido de esclarecimento ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 24.01.01-PE**, com o objeto acima descrito, no dia **21/07/2024**, às **21:59h**, conforme imagem abaixo:

Processo administrativo

00011.20240603/0006-42



Proponente

A & G SERVICOS MEDICOS LTDA



Data

21/07/2024 21:59



Data da resposta

--

O pregão em pauta, tem sessão marcada para o **26/07/2024**, às **10h**, na plataforma compras.m2atecnologia.com.br, portanto, o pedido foi apresentado de forma tempestiva.

II. DOS PEDIDOS E ESCLARECIMENTOS

1ª PERGUNTA

Com relação aos itens ambulância: Entendemos que o órgão NÃO deseja motorista na prestação de serviço, ou seja, a contratada deverá fornecer apenas o veículo. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Sim, correto.

2ª PERGUNTA:

Sobre o anexo do termo de referência:

a) A garantia que trata acima, deverá ser espelhada sobre o valor estimado do órgão OU seria sob o valor de arremate?

RESPOSTA: Garantia da proposta final consolidada, como bem explica o edital. Ou seja, garantia sobre o valor final que tornou o licitante classificado.



b) Pelo fato de o processo ser por item, os licitantes podem apresentar proposta para 1 ou mais itens. Assim, precisamos saber: caso a empresa queira participar APENAS de 1 item, ele deverá enviar garantia sob este item que esteja participando?

RESPOSTA: Os licitantes podem participar de quantos itens desejarem e deverão apresentar a garantia do valor da proposta de cada item classificado, que deverá ser enviada junto com a proposta final consolidada.

3ª PERGUNTA:

Para não ter erros, precisamos saber: Ao informar “para fins de contratação”, o órgão quis dizer?

a) Os documentos dos veículos devem ser enviados junto com a habilitação?

OU

b) Os documentos dos veículos devem ser enviados no momento da assinatura do contrato?

RESPOSTA: Esclarecemos que ao informar "para fins de contratação", o órgão quis dizer que os documentos dos veículos devem ser enviados no momento da convocação para assinatura do contrato, sob pena de inabilitação e chamamento do próximo licitante concorrente.

4ª PERGUNTA:

Com relação a habilitação o edital, o informado no item 1.6.10 é referente aos documentos solicitados nos itens 1.6.5 a 1.6.8?

RESPOSTA: Sim.

5ª PERGUNTA:

No portal licitador vimos que o órgão cadastrou o seguinte valor de referência: Os valores acima estão corretos? Trata-se mesmo do valor de referência do órgão?

RESPOSTA: Sim. No caso do item 1, serão 2 unidades de ambulâncias disponível por 12 meses, sendo um mês o valor de R\$ 12.607,58, totalizando as duas R\$ 302.581,92

(R\$ 12.607,580 x 2 x 12) em que:

- R\$ 12.607,5800: valor referente a uma ambulância
- 2: quantidade de ambulâncias
- 12: quantidade de meses

E assim ocorre em todos os itens.



6ª PERGUNTA:

Durante a execução do contrato, caberá a CONTRATANTE ou CONTRADA o abastecimento dos veículos?

RESPOSTA: Conforme Estudo Técnico Preliminar, caberá a contratante.

7ª PERGUNTA:

No veículo ambulância, será utilizado o componente/reagente ARLA 32 (ARLA 32: atua nos sistemas de exaustão como agente redutor de até 98% das emissões de óxidos de nitrogênio (NOx), transformando-os em vapor d'água e nitrogênio)? Se sim, de quem será a responsabilidade por fornecer esse produto?

RESPOSTA: Não.

8ª PERGUNTA:

Com relação aos itens 1 e 2: Vimos que na parte das especificações das ambulâncias, o órgão não menciona algumas informações. Diante disso, gostaríamos de saber relação a ambulância:

a) Qual deverá ser a metragem mínima do compartimento de transporte do paciente?

O compartimento do paciente deverá ter: altura acima de 1,20m, medido da plataforma de suporte de maca ao teto do veículo; largura mínima de 1,30m, medida a 30 cm acima do assoalho; e comprimento mínimo de 1,80m no compartimento destinado a colocação da maca, medido em linha reta de trás do encosto do banco dianteiro até a porta traseira do veículo;

b) Qual deverá ser a altura, largura e comprimento mínimos para atendimento ao escopo?

DIMENSÕES: Distância entre eixos: 3.665 mm; Comprimento total: 5.932 mm; Comprimento do salão: 3.375 mm; Altura externa (carregado/descarregado): 2.556/2.667 mm; Altura interna do salão: 2.009 mm; Largura externa (sem espelhos): 2.020 mm; Largura interna: 1.787 mm; Capacidade volumétrica: 10,5 m³, Carga útil de 1.840 kg, PBT de 4.100 kg

9ª PERGUNTA:

Com relação aos itens 1 e 2: O edital solicita ambulância, com ano de fabricação não inferior a 2020. Assim, pergunta-se:

a) Por ser 2020, entendemos que o veículo pode ser usado. Nosso entendimento está correto?

b) Se sim, o órgão impõe que o veículo tenha uma quantidade máxima de km já rodados?

RESPOSTA: O veículo poderá ser usado e exigimos apenas ano de fabricação mínimo e excelente estado de conservação.

10ª PERGUNTA:

Com relação aos itens 1 e 2: Os equipamentos médicos, medicamentos e insumos que serão utilizados nas ambulâncias será de responsabilidade da CONTRATANTE ou CONTRADA?

RESPOSTA: Responsabilidade da Contratante.



11ª PERGUNTA:

Com relação aos itens 1 e 2: Durante a prestação de serviço, é de responsabilidade da CONTRATADA ou CONTRATANTE a guarda dos veículos?

RESPOSTA: Responsabilidade da Contratante.

12ª PERGUNTA:

Com relação aos itens 1 e 2: Tendo em vista que o órgão NÃO deseja motorista:

a) Nos casos que ocorra acidente por culpa ou dolo do condutor da CONTRATANTE, da abertura do sinistro, de quem é a responsabilidade do pagamento da franquia do seguro?

b) Em caso de possível manutenção corretiva devido ao mau uso por parte dos servidores no manuseamento das ambulâncias e equipamentos, de quem será a responsabilidade? Seria do órgão contratante devido ao fato dos servidores serem de sua responsabilidade?

RESPOSTA: Conforme TR

a) Só será aceito seguro total sem franquia.

9.7.6. As despesas com reparos e ou avarias que forem comprovadas, através de procedimento administrativo elaborado pela Contratante, por mau uso do veículo ocasionado por ato ilícito serão de responsabilidade da Contratante.

13ª PERGUNTA:

Em relação a lavagem/higienização do veículo, será de responsabilidade da Contratante ou Contratada? Se for da empresa Contratada será com qual frequência?

RESPOSTA: Conforme TR

9.9.28. A CONTRATADA deverá realizar a lavagem completa dos veículos, sempre após realizar manutenções preventivas e/ou corretivas.

14ª PERGUNTA:

É sabido que a quilometragem rodada pelo veículo impacta diretamente nos custos com manutenção, consumo de pneus, alinhamento, balanceamento, depreciação e etc. Diante disso, gostaríamos de saber: Qual a quantidade de KM que a ambulância roda por mês em média?

RESPOSTA: 14.540km cada.

15ª PERGUNTA:

Se necessário for a presença de profissionais da saúde (ex: médicos e enfermeiros), de quem será a responsabilidade por fornecer esses profissionais? Do órgão ou da empresa contratada?

a) Responsabilidade da Contratante.



16ª PERGUNTA:

RESPOSTA: Haverá garantia contratual e garantia da proposta, conforme texto abaixo:

Anexo I ao Termo de referência.

8.1. GARANTIA DE PROPOSTA: *Será exigida garantia de proposta do licitante vencedor da licitação, a ser enviada junto a proposta final consolidada, correspondendo a 1% do total arrematado, conforme art. 58 da Lei nº 14.133/2021. Essa exigência é necessária, sendo a forma de assegurar a seriedade das propostas apresentadas e o cumprimento das condições do edital.*

8.2. GARANTIA CONTRATUAL: *Será exigida a garantia da contratação de que tratam os a consoante os dispostos nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, bem como, por razões de segurança na execução dos serviços e controle a descontinuidade de serviços essenciais, no percentual de 5% do valor contratual, conforme regras a serem previstas no contrato.*

17ª PERGUNTA:

O edital consta duas informações divergentes no que tange ao intervalo de lances. Assim, para que não haja dúvidas no dia do certame, gentileza informar qual devemos considerar? 100,00 ou 20,00?

RESPOSTA: Intervalo de R\$ 20,00 (vinte reais) considerar o Termo de Referência.

18ª PERGUNTA:

Os veículos serão utilizados em vias pavimentadas e não pavimentadas?

RESPOSTA: Sim, conforme maiores detalhes contidos no ETP.

19ª PERGUNTA:

Os veículos irão trafegar somente dentro do município? Se não, qual em quais regiões seria?

RESPOSTA: Não. Conforme ETP, capital e, esporadicamente, microrregião de Itapipoca: Trairi, Amontada, Itapajé, Umirim, Uruburetama entre outras regiões vizinhas.

20ª PERGUNTA:

A ambulância deverá ficar disponíveis 24 horas por 7 dias da semana?

RESPOSTA: Sim

21ª PERGUNTA:

O órgão exige que o veículo tenha seguro. Com relação a FRANQUIA do seguro dos veículos teria alguma restrição quanto ao valor a ser cobrado para cobertura de danos por avarias de responsabilidade do órgão na qual o veículo estiver alotado?

RESPOSTA: Só será aceito seguro total do tipo sem franquia.

22ª PERGUNTA:

Com relação as possíveis multas de trânsito, o edital informa que o prazo máximo de envio será de 48 (quarenta e oito) horas. Assim, indaga-se: por qual meio deverão ser enviadas ao órgão as notificações de trânsito? Poderiam, por favor, repassar o endereço (físico/eletrônico) de destino?



RESPOSTA: Após a Contratação, o endereço criado para este fim será informado ao contratado.

23ª PERGUNTA:

O veículo reserva deverá ficar em poder da contratada e somente será enviado ao órgão em caso de substituição do veículo principal OU o veículo reserva deverá ficar em poder do órgão?

RESPOSTA: Ficaré em poder da contratada e só será entregue para a contratante após solicitação desta.

Após uma minuciosa análise do Edital e seus anexos foi possível responder aos questionamentos feitos.

Daremos ciência à Autoridade Competente do conteúdo do presente documento para que a mesma adote as medidas que achar necessário.

Itapipoca-CE, 23 de julho de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE BARBOSA XAVIER JUNIOR
Data: 24/07/2024 14:37:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ BARBOSA XAVIER JÚNIOR
Agente de Contratação/Pregoeiro



RATIFICAÇÃO DA RESPOSTA DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo: 00011.20240603/0006-42

Pregão Eletrônico nº 24.01.01-PE

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de locação de veículos, destinados à atender as demandas das diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Itapipoca - Ceará.

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Itapipoca, no uso de suas atribuições, e nas obrigações impostas pela Lei 14133/2021, vem se manifestar acerca da resposta do pedido de esclarecimento apresentado ao pregão eletrônico acima identificado.

Tomamos conhecimento acerca do pedido de esclarecimento apresentado **A & G Serviços Médicos LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.532.358/0001-44, bem como, da resposta formulada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro. Após a análise, manifestamos nossa concordância com o teor das respostas.

Diante do exposto, venho por meio deste, manifestar minha concordância com o teor documento apresentado, para que produza os efeitos legais, devendo a mesma dar prosseguimento ao processo.

Itapipoca-CE, 24 de julho de 2024


VAÑESSA KELRY MONTENEGRO DE OLIVEIRA

Secretária de Saúde
Autoridade Competente